



MUNICÍPIO DE CARAZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho

Regulamentado através da Lei Municipal nº 8.210, de 04 de maio de 2017
Consolidada

Av. Flores da Cunha nº 1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – cmasc@carazinho.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 036/2018

***Aprova Demonstrativo para co-
financiamento ano 2017.***

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho – CMASC**, no uso que lhe confere a Lei Municipal nº 8.210 de 04 de maio de 2017 consolidada e seu Regimento Interno, em conformidade com a deliberação em reunião ordinária realizada em 26 de Outubro de 2018;

Considerando, o Art. 2º do Regimento Interno;

Considerando, a deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2017.

Parágrafo Único. O demonstrativo é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carazinho, 26 de outubro de 2018.

Aline Zirbes

Presidente do CMASC